



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COMISSÃO DE REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS
ATOS NORMATIVOS DO DEPARTAMENTO
DE GEOGRAFIA/IGEO**

Av. Cap. Ene Garcez, 2.413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
Telefone: (095) 3621-3162 / E-mail: dgr@ufr.br



Boa Vista, 12 de agosto de 2020.



RELATÓRIO DA COMISSÃO

Dos fatos

O Gabinete da Reitoria enviou o Memorando Circular nº 32/2020, de 04/03/2020, solicitando informar, até o dia 20/03/2020, a comissão para atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, com o objetivo de revisar e consolidar os atos normativos inferiores a Decreto, editados na UFRR. Tal solicitação foi reiterada pelo Memorando Circular nº 93 /2020-GR, de 28 de abril de 2020.

Após reunião de colegiado em 07/06/2020, este Departamento nomeou a Comissão de Revisão e Consolidação dos Atos Normativos do Departamento de Geografia, por meio da Portaria 01/2020 de 15 de junho de 2020.

Da análise

Em consonância com o Decreto 10.139 e demais Decretos que tratam sobre Atos Normativos, a comissão designada pela Portaria 01/2020 – Departamento de Geografia (em anexo), realizou uma triagem para verificação dos documentos emitidos pelo Departamento de Geografia, em que se incluíram também suas respectivas coordenações de Licenciatura e Bacharelado. A triagem dos documentos, os quais incluem-se Atas, Portarias, Normativas (etc.), levou em consideração todos os documentos disponíveis desde a criação do respectivo Departamento. Após triagem, reuniram-se no dia 12/08/2020, por videoconferência, os membros da comissão para consolidar o presente relatório. A referida Comissão seguiu orientações, enviadas pelo Gabinete da Reitoria, Memorando Circular 93/2020 – GAB (em anexo).

Da conclusão

Após analisar os atos de que trata o referido Decreto 10.139 de 2019 (em anexo), observou-se que no presente caso, e considerando o art. 1º, § 2º, os atos normativos emitidos pelo Departamento de Geografia e respectivas Coordenações de Licenciatura e Bacharelado não se aplicam ao Decreto, neste sentido, não necessitam ser revisados e consolidados, dando por encerrados os trabalhos de revisão e consolidação da presente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
IGEO



comissão.

As orientações do Decreto 10.139 de 2019, com respeito à revisão, publicidade, numeração, vigência, e demais orientações pertinentes, passarão a ser seguidas quando da elaboração dos atos normativos do Departamento de Geografia, o qual deverá informar às suas respectivas Coordenações o seu atendimento, para que sejam seguidas todas as orientações estabelecidas no Decreto 10.139 de 2019. Esta comissão recomenda ao Departamento de Geografia, através de documento emitido por meio de ATA (em anexo) o atendimento contínuo ao referido Decreto em quanto estiver em vigor.

Assinam abaixo os membros da comissão (Portaria 01/2020 – Departamento de Geografia),

Prof^a. Dra. Altiva Barbosa da Silva
Presidente
Siape: 1458795

Prof^a. Dra. Luciana Diniz Cunha
Membro
Siape: 1032883

Prof. Dr. Thiago Morato de Carvalho
Membro
Siape: 2929926

Portaria 008 C. Ciências Superiores/UFRR
Assinada em: 01/09/2020
Beatriz